



LEI Nº 1795/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

**DENOMINA RUA MARIA PRADO RAMOS NO
LOTEAMENTO BETA PARK FRECHEIRAS,
BAIRRO CÂNDIDO XAVIER DE SÁ, NO
MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tianguá-CE, Alex Anderson Nunes da Costa, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Maria Prado Ramos no Município de Tianguá, localizada no loteamento Beta Park Frecheiras, Bairro Cândido Xavier de Sá, com início na Avenida Régis Diniz e findando na Rua Projetada 04, conforme mapa em anexo. (Redação Alterada pela Emenda Modificativa n.01/2025 ao Projeto de Lei n. 45/2025)

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 01 de abril de 2025.

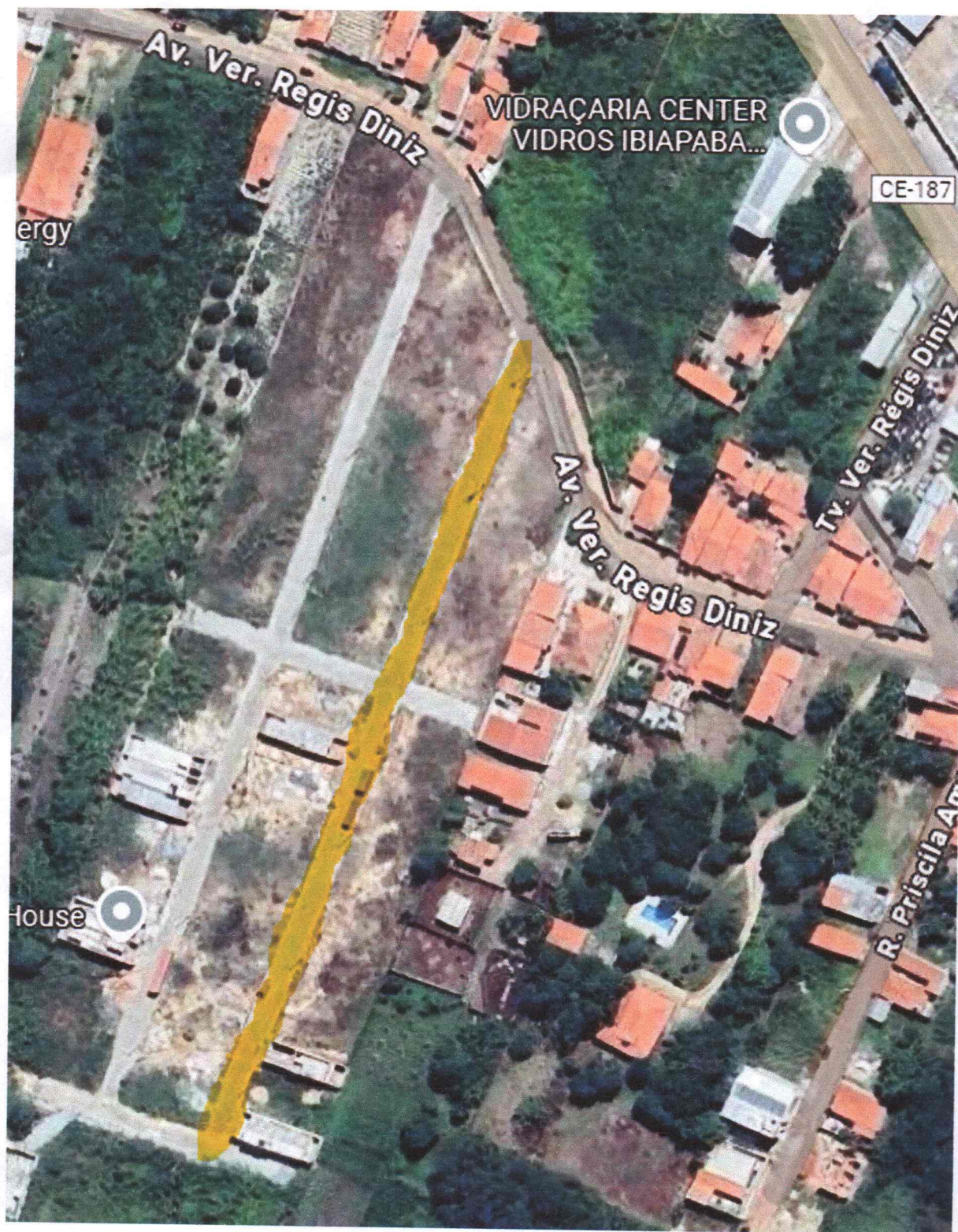

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA:	02 / 04 / 2025
HORAS:	14:26
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

ANEXO I





CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

ANEXO II

